



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 966, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Designa Função à Secretária Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, e no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso IX e o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Complementar nº 174/2022 c/c a Lei Complementar nº 202/2023, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

Considerando a necessidade de organização do serviço público e o princípio da Economicidade;

Resolve:

Art.1º- Designar a Senhora **Raquel Cristina de Faria Alves**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, para acumular as atribuições do Cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Agronegócio, devendo ser remunerada apenas com o subsídio de uma Secretaria.

Art.2º- Fica Revogada a Portaria nº 902, de 02 de junho de 2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, de 11 de junho de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal